

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 12/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2026.



DISPÕE SOBRE A ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO, RELATIVO AOS SERVIÇOS E GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024 E 2025 DA UNIÃO E EXERCÍCIO DE 2025 DO ESTADO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2026.

Considerando a Portaria do MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transparência de recursos na modalidade fundo a fundo;

Considerando o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 12 3, de 18 de agosto de 2016 que estabelece que os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de financiamento a que pertence;

Considerando o artigo 4º da Portaria MC nº 601, de 29 de janeiro de 2021 que os recursos repassados aos estados, Distrito Federal e municípios, a título de cofinanciamento Federal extraordinário ficam sujeitos às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do FNAS, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária e financeira, reprogramação e prestação de contas;

Considerando que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais, serviços socioassistenciais, programas e projetos cofinanciados, correspondentes a cada bloco, sem solução de continuidade,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os Demonstrativos Sintéticos Anuais Físicos Financeiros, instrumentos eletrônicos utilizados pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, a saber:

- I- Estado (ano 2025);
- II- União (ano 2024 e 2025).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Senhor do Bonfim/Bahia, 05 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE MARCELO DA SILVA CARVALHO
Data: 05/05/2026 16:51:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Marcelo da Silva Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SB
Mandato 2026



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENDEREÇO:
AV. BARÃO DO COTEGIPE,
Nº 158, CENTRO

TELEFONE:
74 9 9936-8650

E-MAIL:
ASSISTENCIA.SOCIAL.PMSB@GMAIL.COM